

**ATA DE N.º 52 DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE**  
**MATO GROSSO**

**Data:** 17 de fevereiro de 2005, 08:00 horas  
**Local:** Sede da OAB-MT

**MINUTA**

**Presenças:** Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Adriano Amborsio Pereira, Alcides Mattiuze Junior, Antenor Fadini, Betsey Plistchuk de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Dinara de Arruda Oliveira, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Leonardo Randazzo Neto, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Nelson José Bratti, Osvaldo Antônio de Lima, Selma Cristina Flores Catalan e Sueli Solange Capitula. Conselheiros Federais: Oclécio de Assis Garrucho, Elarmin Miranda, Ussiel Tavares da Silva Filho. Membro Honorário Vitalício: Benedito Flaviano de Souza, Milton Armando Pompeu de Barros, Salvador Pompeu de Barros Filho e Amaral Augusto da Silva. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum. III – Comunicações da Presidência. IV – Ordem do dia.** O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros Estaduais Suplentes Marco Antônio Dotto, José Moreno Sanches Junior, Fernanda Lucia Oliveira Amorim e Veridiana Chueiri Pompeu e o Presidente da CAAMT João Vicente Montano Scaravelli. Comunicou que a argüição pública dos candidatos à lista sêxtupla para a vaga do quinto constitucional do TJ/MT seguirá pela ordem alfabética dos inscritos, e que o questionamento seria feito através da comissão formada pelos Conselheiros Cláudio Stábile, Eder Pires e José Patrocínio. Na seqüência começou a chamar os candidatos, um a um, os quais foram argüidos e cujo conteúdo da argüição encontra-se no CD, que será arquivado em anexo a esta ata. Transcreve-se, entretanto, a manifestação da candidata Maria Helena Gargaglione Povoas, conforme determinação do § 2º, do artigo 10, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal, e o faz nos seguintes termos: O Presidente convidou à Tribuna a advogada Maria Helena Gargaglione Póvoas. Com a palavra o Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas que proferiu a seguinte pergunta: “Uma vez nomeada desembargadora, o que a sociedade pode esperar, em especial a advocacia, com relação aos seus atos dentro do Tribunal de Justiça?” Fez uso da palavra a advogada Maria Helena Gargaglione Póvoas que, após os cumprimentos, disse se sentir muito honrada de participar do processo democrático da escolha do Quinto e que, em resposta à pergunta, tem a dizer que sempre teve o entendimento de que o Quinto Constitucional, previsto no artigo 94 da Carta Magna quis contemplar, demonstrar para sociedade, os três segmentos que fazem movimentar

a máquina do judiciário: a Advocacia, Ministério Público e Magistratura. Que no seu humilde entendimento, pensa, ainda, que essa vaga não é destinada à este ou àquele advogado que provisoriamente possa vir a ocupá-la. Que esta vaga é destinada à instituição e que sendo assim, pensa ela que o indicado, seja ele quem for, deve reverência à essa instituição, a qual, no seu caso em particular, deve toda projeção da sua vida profissional. Que o indicado deverá ter uma estreita relação com esta casa e com os que representam a classe dos advogados. Deverá fazer com que “esta ponte” funcione e que realmente os advogados, as amarguras que sofrem no dia a dia, aquela visão que só os advogados tem de como passam o dia a dia suado da advocacia, as próprias deficiências do poder judiciário cheguem até o poder onde o postulante está ora pleiteando a vaga. Que dentro dessa premícia avalia ela que o advogado que chegar a ser o indicado para a vaga, deverá fazer esse estreito relacionamento com esta casa e trazer aqui a visão do poder judiciário, ou seja, ser a caixa de ressonância da classe dos advogados junto ao poder judiciário. Que tem convicção de que se essa ponte estiver muito bem pavimentada, muitos atritos poderão ser atalhados e com certeza se poderá ajudar, e muito, o funcionamento da máquina administrativa, a advocacia mato-grossense e sobretudo os advogados e a população a quem se dirige a prestação jurisdicional. Agradeceu a oportunidade e disse que sem o advogado mato-grossense, sem o voto de confiança do advogado mato-grossense, jamais estaria hoje nesta casa. Que graças à confiança à ela depositada e à honra que teve de presidir a casa das liberdades democráticas por dois mandatos consecutivos, tem hoje o prazer e a honra de estar aqui e se fosse distinguida com o honroso voto dos senhores conselheiros, iria deixar aqui, antecipadamente, o compromisso de que esta casa sempre será a sua raiz. Que flores poderiam fenecer, mas seus pés estarão plantados aqui. Que se ela chegar lá, a toga não lhe tirará jamais a alma de advogada. Portanto, deixa aos senhores conselheiros o seu pedido de avaliação do seu histórico de serviços prestados à essa instituição e que a legitima a estar ali naquele momento e agradeceu por toda recepção que sempre teve de todos os advogados desse estado. **Votação.** Findado o processo de arguição, o presidente informou a todos o procedimento de votação, que o voto dos conselheiros é secreto e que a apuração dar-se-á na seqüência. Feita a votação, registre-se o seguinte resultado: Ademir Joel Cardoso doze votos, Aderzio Ramires de Mesquita um voto, Alberto Gonçalves dois votos, Antonio Checchin Junior um voto, Atila Silva Gattass seis votos, Denise Costa Santos Borrvalho três votos, Doralina Mariano da Silva um voto, Élio Araújo Silva três votos, Felício Hirocazu Ikeno três votos, Francisval Dias Mendes três votos, Jens Prochnow Junior doze votos, Joarez Gomes de Souza seis votos, Luiz Augusto Pires Cezário dois votos, Luiz E. Torquato da Silva um voto, Luiz Ferreira da Silva dezesseis votos, Manoel Ribeiro Filho sete votos, Marcos Tomás Castanha um voto, Maria Abadia P. de S. Aguiar dois votos, Maria Helena G. Povoas vinte e dois votos, Mauro Paulo Galera Mari doze votos, Milton Damaceno dois votos, Milton Vizini Correa Junior quatro votos, Nelson José Gasparelo um voto, Osmar Milan Capilé seis votos, Otacílio Perón um voto, Raimar Abílio Bottega dois votos, Renato de Perboyre Bonilha um voto, Renato Gomes Nery nove votos, Ricardo da Silva Monteiro quatro votos, Rosemeire B. M. Delamonica Freire dez votos, Samuel Franco Dália Junior sete votos, Sebastião Carlos Gomes de Carvalho cinco votos, Selma Pinto de A. Guimarães um voto, Sueli Silveira um voto. Do resultado da primeira votação, integram a lista sêxtupla os advogados **Maria Helena G. Povoas** e **Luiz Ferreira da Silva**. Passa-se à segunda votação para escolha dos quatro nomes restantes, tendo o resultado a seguir: Ademir Joel Cardoso dezesseis votos, Alberto Alves um voto, Atila Silva Gattass

sete votos, Denise Costa Santos Borrvalho três votos, Doralina Mariano da Silva um voto, Élio Araújo Silva um voto, Felício Hirocazu Ikeno um voto, Francisco Eduardo T. Esgaib um voto, Francisval Dias Mendes três votos, Jens Prochnow Junior dezoito votos, Joarez Gomes de Souza um voto, Luiz Augusto Pires Cezário um voto, Manoel Ourives Filho um voto, Manoel Ribeiro Filho quatro votos, Maria Abadia P. de S. Aguiar um voto, Mauro Paulo Galera Mari quinze votos, Milton Alves Damaceno um voto, Milton Vizini Correa Junior um voto, Osmar Milan Capilé cinco votos, Renato de Perboyre Bonilha um voto, Renato Gomes Nery sete votos, Rosemeire B. M. Delamônica Freire sete votos, Samuel Franco Dália Junior oito votos, Sebastião Carlos Gomes de Carvalho dois votos, Selma Pinto de A. Guimarães um voto, Wilson Peagudo de Freitas um voto. Do resultado da segunda votação, integram a lista sêxtupla os advogados **Jens Prochnow Junior** e **Ademir Joel Cardoso**. Passa-se à terceira votação para escolha dos dois nomes restantes, tendo o resultado a seguir: Atila Silva Gattass um voto, Denise Costa Santos Borrvalho um voto, Francisval Dias Mendes dois votos, Manoel Ribeiro Filho dois votos, Mauro Paulo Galera Mari vinte votos, Renato Nery quatro votos, Rosemeire B. M. Delamônica Freire oito votos, Samuel Franco Dália Junior dezesseis votos. Do resultado da terceira votação, integram a lista sêxtupla os advogados **Mauro Paulo Galera Mari** e **Samuel Franco Dália Junior**. O Presidente Francisco Anis Faiad, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
Secretária-Geral Adjunta